



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 387 de 27 de novembro de 2.025

Cancela a fruição do período de férias do servidor público municipal Matheus Henrique Moreira Bussoni, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Chavantes e ao Artigo 67, §§1º e 3º do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 335-11-2025, da Secretaria Municipal de Administração, indicando a necessidade da pasta no retorno imediato do servidor abaixo nomeado para assegurar a ininterruptibilidade da prestação dos serviços públicos inerentes as atribuições por ele desempenhadas:

R E S O L V E

Artigo. 1º - CANCELAR, a partir desta data, a fruição do período de férias do servidor público municipal **MATHEUS HENRIQUE MOREIRA BUSSONI**, prontuário nº. 019570, Agente de Contratação, relativo ao período aquisitivo de 30 de abril de 2.024 à 30 de abril de 2.025 e período de fruição de 24 de novembro de 2.025 à 03 de dezembro de 2.025.

Artigo 2º - O servidor público municipal nomeado no artigo anterior deverá, no dia seguinte a publicação desta portaria, se apresentar ao setor em que é lotado.

Artigo 3º - O período de férias remanescente e não usufruído pelo servidor em razão do cancelamento poderá ser compensado no próximo período de fruição previsto em escala elaborada pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chavantes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 27 de novembro de 2.025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

*Portaria registrada e afixada nesta data em mural da Prefeitura Municipal
GUILHERME BERROZZI BERNARDO DE OLIVEIRA
Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2.025*